



Edital nº 001/2017– CMDSNF

DIVULGA NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A MUSICALIZAÇÃO INFANTIL, CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL BÁSICA E FORMAÇÃO MUSICAL MÉDIA DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA D'ALVA STELLA NOGUEIRA FREIRE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN.

1. MUSICALIZAÇÃO INFANTIL

- 1.1. O ingresso na **Musicalização infantil** será realizado por meio de **sorteio público**. Poderão ser inscritos os interessados com idade entre **08 e 11 anos**.
- 1.2. **Inscrição: 15 a 17 de maio de 2017. A inscrição será realizada, exclusivamente, através do formulário eletrônico:**

<https://goo.gl/forms/ZsajvpSjkHMRbA962>
- 1.3. O **sorteio público** será realizado no dia **26 de maio de 2017 às 15:00hs** no auditório do Departamento de Artes-DART, localizado no Campus Central da UERN-Mossoró.
- 1.4. Somente haverá sorteio se o quantitativo de inscritos for superior ao número de vagas ofertadas.
- 1.5. O comparecimento da criança, seus pais ou responsáveis no dia do sorteio é opcional e não implica em eliminação do candidato.
- 1.6. O resultado será divulgado no dia **31 de maio** no site www.uern.br:
- 1.7. **Vagas:** serão oferecidas 60 vagas distribuídas da seguinte forma:

TURMA	FAIXA ETÁRIA	TURNO	VAGAS	TOTAL DE VAGAS
Musicalização A	8 a 9 anos	Matutino	15	15
Musicalização A	8 a 9 anos	Vespertino	15	15
Musicalização B	10 a 11 anos	Matutino	15	15
Musicalização B	10 a 11 anos	Vespertino	15	15
			Total de vagas	60

2. CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL BÁSICA

- 2.1. O ingresso ao Curso de **Formação Musical Básica** far-se-á por meio de processo seletivo simplificado e compreenderá uma prova escrita.
- 2.2. O interessado em ingressar no Curso de Formação Musical Básica deverá ter idade mínima de 12 anos.
- 2.3. **Inscrição: 15 a 17 de maio de 2017. A inscrição será realizada, exclusivamente, através do formulário eletrônico:**

<https://goo.gl/forms/Y9Y8BITI2XclsVOL2>



- 2.4. **Vagas:** No ato da inscrição o candidato deve fazer opção pelo instrumento desejado e o turno que poderá estudar, caso seja aprovado na seleção do Curso de Formação Musical Básica, mediante disponibilidade de vaga para cada instrumento e em cada turno, conforme tabela abaixo.

INSTRUMENTO FORMAÇÃO MUSICAL BÁSICA	MANHÃ	TARDE	NOITE	Total Vagas
	VAGAS	VAGAS	VAGAS	
Bateria	–	01	01	02
Canto	04	04	02	10
Clarinete	03	–	–	03
Contrabaixo acústico	–	01	01	02
Baixo elétrico	03	03	03	09
Saxofone	03	–	–	03
Teclado	05	01	04	10
Metais	–	–	01	01
Violão clássico	08	02	03	13
Violino	04	02	02	08
Flauta Transversal	01	–	–	01
Total de vagas				62

- 2.5. A **prova escrita** do processo seletivo para o Curso de Formação Musical Básica será realizada no dia **28 de maio de 2017**, com início às 8 horas (horário local).
- 2.5.1. **A prova do Curso de Formação Musical Básica** abordará os seguintes conteúdos: Pauta, clave de sol; linhas e espaços suplementares; figuras de som e de pausa, divisão proporcional dos valores, tom e semitom, graus da escala, escala diatônica e compassos simples. Percepção musical: Parâmetros do som (identificar sons agudos e graves, fortes e fracos, curtos e longos).
- 2.6. No dia da realização da prova escrita, o candidato deverá comparecer ao Conservatório de Música D'Alva Stella Nogueira Freire, localizado no Departamento de Artes-DART, Campus Central da UERN, **30 minutos antes** do início da prova, a fim de ser identificado, munido de:
- Documento de identificação oficial com foto;
 - Comprovante de inscrição;
 - Caneta esferográfica de cor azul ou preta.
- 2.7. O candidato poderá optar por realizar sua inscrição nos cursos de Formação Musical Básica e Curso de Formação Musical Média. Caso aprovado nas duas seleções, no ato da matrícula, deverá optar por um dos Cursos.
- 2.8. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada do candidato após o horário do início das provas.
- 2.9. Serão classificados os candidatos que obtiverem maior nota em ordem decrescente. Conforme Itens 3.13 e 3.14 deste Edital, até o preenchimento das vagas nos respectivos instrumentos e turnos.
- 2.9.1. Em caso de empate, ficará com a vaga o candidato que possuir maior idade.
- 2.9.2. A duração máxima da prova escrita será de 2 horas.
- 2.9.3. O resultado final será divulgado no dia **31 de maio 2017** no site www.uern.br



3. CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL MÉDIA

- 3.1. O **ingresso** ao Curso de **Formação Musical Média** far-se-á por meio de processo seletivo constituído de **uma prova prática** no instrumento ao qual o candidato deseja concorrer à vaga, e uma **prova escrita/percepção musical**.
- 3.2. O interessado em ingressar no Curso de Formação Musical Média deverá ter idade mínima de 12 anos.
- 3.3. Inscrição: **15 a 17 de maio de 2017**. A inscrição será realizada, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site:

<https://goo.gl/forms/2KHeoF9KGRTx6rDy2>

- 3.4. **Vagas:** No ato da inscrição, o candidato fará opção pelo instrumento desejado e pelo turno que poderá estudar se aprovado na seleção do Curso de Formação Musical Média, mediante disponibilidade de vaga para cada instrumento e em cada turno, conforme tabela abaixo.

INSTRUMENTO FORMAÇÃO MUSICAL MÉDIA	TARDE	NOITE	TOTAL
	VAGAS	VAGAS	VAGAS
Bateria	01	01	02
Canto	02	02	04
Baixo elétrico	01	02	03
Flauta Transversal	01	–	01
Saxofone	–	01	01
Teclado	02	02	04
Violão clássico	06	04	10
Violino	01	01	02
Total de vagas			27

- 3.5. **Prova Prática:** será realizada no dia **27 de maio de 2017**, no período entre 17:00h e 18:30h (horário local). O candidato que chegar após 18:30h não realizará a prova prática. O candidato deverá comparecer ao Conservatório de Música D'Alva Stella Nogueira Freire, localizado no Departamento de Artes - DART, Campus Central da UERN, **30 minutos antes** do início da prova, a fim de ser identificado, munido de:

a) Documento de identificação oficial com foto;

b) Comprovante de inscrição;

c) Instrumento musical (exceto para os candidatos de piano, bateria, contrabaixo e teclado).

- 3.6. O Conservatório disponibilizará instrumento somente para os candidatos de teclado e bateria cabendo aos demais candidatos trazerem o seu próprio instrumento musical.
- 3.7. A duração máxima da prova prática será de 15 minutos para cada candidato.
- 3.8. Será avaliada a execução de:

3.8.1. Uma peça vocal ou instrumental à escolha do candidato (O candidato deverá apresentar 01 cópia da peça que será executada);

3.8.2. Leitura à primeira vista;

- 3.9. **Prova escrita/percepção musical:** será realizada no dia **28 de maio de 2017 às 14:00hs** (horário local).

3.9.1. **A prova escrita da Seleção do Curso de Formação Musical Média** abordará os seguintes conteúdos: Parâmetros do som, figuras e divisão proporcional dos valores, claves, compassos simples, alterações, intervalos: (classificação – maior, menor, justo, ascendente, descendente, melódico, harmônico) e escalas maiores.



- 3.10. O candidato deverá comparecer ao Conservatório de Música D'Alva Stella Nogueira Freire, localizado no Departamento de Artes - DART, Campus Central da UERN, **30 minutos antes** do início da prova, a fim de ser identificado, munido de:
 - a. Documento de identificação oficial com foto;
 - b. Comprovante de inscrição;
 - c. Caneta esferográfica de cor azul ou preta.
- 3.11. O candidato poderá optar por realizar sua inscrição nos Cursos de Formação Musical Básica e Curso de Formação Musical Média. Caso aprovado nas duas seleções, no ato da matrícula, deverá optar por um dos cursos.
- 3.12. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada do candidato após o horário estabelecido em Edital.
- 3.13. Em ambas as provas (Prática e Escrita) os candidatos receberão uma nota na escala de 0 a 10 (zero a dez pontos). O candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco pontos) em uma das provas será desclassificado.
- 3.14. O candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em ambas as provas, as duas notas serão somadas e divididas por dois obtendo-se assim a média final.
- 3.15. Serão classificados os candidatos que obtiverem maior nota em ordem decrescente até o preenchimento das vagas nos respectivos instrumentos e turnos.
- 3.16. A duração máxima da prova escrita será de 2 horas.
- 3.17. Em caso de empate, ficará com a vaga o candidato que possuir maior idade.
- 3.18. O resultado final será divulgado no dia **31 de maio de 2017** no site www.uern.br

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. O candidato com deficiência poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante informação da necessidade no formulário de inscrição online, especificando suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.
- 4.2. Ao Candidato com deficiência que não cumprir com o estabelecido no item 4.1 não será concedido a condição especial de que necessite para a realização das provas, ficando sob a sua responsabilidade a opção de realizá-la ou não.
- 4.3. As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de realização de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos, observando-se as adequações da legislação vigente sobre os direitos das pessoas com deficiência.

5. DA MATRÍCULA

Musicalização Infantil

- 5.1. O responsável pelo **aluno sorteado** deverá comparecer, impreterivelmente, no dia **05 de junho de 2017**, nos horários de 08:00 h às 11:00 h e de 14:00 h às 17:00 h, na secretaria do Conservatório de Música D'Alva Stella Nogueira Freire, localizado no Departamento de Artes-DART, Campus Central da UERN–Mossoró, com o **comprovante de depósito no valor de R\$100,00** (cem Reais) feito na conta informada no item 5.5 deste Edital, referente ao pagamento do semestre letivo 2017.1. Caso o responsável não compareça no dia estabelecido em edital, por qualquer motivo, terá sua vaga automaticamente preenchida pelo candidato subsequentemente sorteado.



5.2. Não será permitida a mudança de turno durante o período do Curso.

Cursos de Formação Musical Básica e Média

5.3. Os **alunos aprovados** deverão comparecer impreterivelmente nos dias **06 e 07 de junho de 2017**, nos horários de 08:00 h às 11:00 h e de 14:00 h às 17:00 h, na secretaria do Conservatório de Música, localizado no Departamento de Artes - DART, Campus Central da UERN – Mossoró, com o **comprovante de depósito no valor de R\$100,00** (cem Reais) feito na conta informada no item 5.5 deste Edital, referente ao pagamento do semestre letivo 2017.1. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no período previsto, terá sua vaga automaticamente preenchida pelo candidato aprovado com a nota subsequente.

5.4. Não será permitida a mudança de turno e instrumento durante o período do Curso.

5.5. Para todos os Cursos o depósito deverá ser realizado na seguinte Conta (não serão aceitos depósitos realizados através de envelope em terminais de caixa eletrônico):

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Ag: 2380

CC: 3012-8

Op: 003

5.6. Os candidatos aprovados deverão apresentar ainda, a seguinte documentação no ato da matrícula:
Cópia do Registro de Nascimento, ou do RG, ou Carteira Nacional de Habilitação;
01 foto 3x4.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA

6.1 O Processo de solicitação de isenção do pagamento da taxa de matrícula estará aberto exclusivamente, para:

6.1.1 Candidatos participantes do Cadastro Único;

6.1.2 Candidatos portadores de declaração de carência expedida pelo CRAS;

6.1.3 Candidatos que preencherem declaração de carência.

6.2 A matrícula do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções, constantes neste Edital.

6.3 Todas as informações prestadas pelo candidato ao inscrever-se para concorrer à concessão da isenção do pagamento da taxa de matrícula serão de sua inteira responsabilidade.

6.4 Terá a sua matrícula cancelada, o candidato que:

6.4.1 Usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição;

6.4.2 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter sua isenção;

6.4.3 O pedido de isenção será realizado exclusivamente de forma presencial durante o processo de matrículas em dias definidos neste Edital;

6.4.4 Para solicitar isenção o candidato deverá obrigatoriamente apresentar a documentação exigida no Item 5.4 deste Edital, apresentar os documentos constantes nos Itens 6.1.1 ou 6.1.2 e ainda apresentar declaração de carência.

7. DA DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA

7.1. A declaração de carência se aplica para a inscrição de candidatos de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que estipula como critério de definição a renda familiar per capita de até meio salário mínimo.



7.2. Para declarar carência o participante deverá:

- 7.2.1. No ato da matrícula declarar carência e concordar com os termos da declaração apresentada;
- 7.2.2. Dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência declarada;
- 7.2.3. Estar ciente de que as informações prestadas na declaração de carência devem ser exatas e fidedignas, caso contrário, poderá responder por crime contra a fé pública, o que acarretará o cancelamento de sua matrícula.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Não será permitida a entrada de candidatos na sala de provas portando telefone celular ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, apostila, diapasão ou qualquer material didático.
- 8.2. Na seleção da Formação Musical Média, será eliminado o candidato que deixar de realizar pelo menos uma das provas.
- 8.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Conservatório de Música D'Alva Stella Nogueira Freire.
- 8.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrição on-line para todos os Cursos (Musicalização Infantil, Curso de Formação Musical Básica e Curso de Formação Musical Média)	15 a 17 de maio de 2017
Sorteio (somente para Musicalização Infantil)	26 de maio de 2017 – 15:00 h
Prova Prática (somente para o Curso de Formação Musical Média)	27 de maio de 2017 – 17:00 h às 18:30 h
Prova Teórica (Para o curso de Formação Básica)	28 de maio de 2017 – 08:00 h às 10:00 h
Prova Teórica (Para o curso de Formação Média)	28 de maio de 2017 – 14:00 h às 16:00 h
Resultado Final (Todos os cursos)	31 de maio de 2017
Matrícula – Musicalização Infantil	05 de junho de 2017 – 08:00 h às 11:00 h / 14:00 h às 17:00 h
Matrícula – Formação musical Básica e Média	06 e 07 de junho de 2017 – 08:00 h às 11:00 h / 14:00 h às 17:00 h
Início do semestre letivo 2017.1	03 de julho de 2017

Mossoró, 27 de abril de 2017.

Antonio Carlos Batista de Souza
Chefe do DART
Portaria 0005/2016-GR/UERN

Fábio Roberto Monteiro de Lima
Coordenador do Conservatório de Música D'alva Stella
Nogueira Freire
Portaria Nº 0310/16 – GR/UERN